

da Administração Pública, para as diligências necessárias à instrução do feito.

IV – Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 376509

PORTARIA Nº 806/2018 – CGP/SUSIPE

BELÉM, 22 DE OUTUBRO DE 2018.

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor- Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº. 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de **Sindicância Administrativa Disciplinar**, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional da servidora **IRACIREMA DA SILVA GONÇALVES**, acerca da avaliação do “Programa Primeiro Aviso”, sobre postura profissional incompatível com as atribuições de seu cargo. Ressalta-se que a servidora incorreu, em tese, no ilícito administrativo descrito nos artigos 177, IV e VI, art. 178, incisos X e XIII, c/c art. 189, da Lei nº 5.810/1994 – RJU.

II – Constituir Comissão composta pelos servidores **JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico do Estado, Presidente**, RENATO NUNES VALLE, Procurador Autárquico do Estado, Membro, e FRANCISCO CÍCERO DO AMARAL NETO, Assistente Administrativo, membro.

III – Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da Administração Pública, para as diligências necessárias à instrução do feito.

IV – Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 376503

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

PORTARIA Nº 1063/2018-GAB.SUSIPE BELÉM/PA, 22 DE OUTUBRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

PRORROGAR por mais 01 (um) ano o Contrato Administrativo de Servidor Temporário, de acordo com o estabelecido no Art. 2º da Lei Complementar nº 077/2011 de 28/12/2011, publicada no DOE de 29/12/2011, dos servidores abaixo relacionados.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRAM-SE.

MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Nº Número do Contrato Nome do Servidor Função Vigência

01	817/2017	ALANY CHAVES DE ARAUJO	Agente Prisional	26/10/2018 A 25/10/2019
02	820/2017	ALESSANDRA MARTINS DOS SANTOS	Agente Prisional	26/10/2018 A 25/10/2019
03	829/2017	ANTONIO FRANCIOVANE FERREIRA DE FARIAS	Motorista	26/10/2018 A 25/10/2019
04	828/2017	ANTONIO VALDECI ANDRADE	Agente Prisional	26/10/2018 A 25/10/2019
05	803/2017	ÁQUILA DE SOUZA SANTOS	Agente Prisional	26/10/2018 A 25/10/2019
06	835/2017	BRUNA REGINA CARVALHO DE ARAUJO	Agente Prisional	26/10/2018 A 25/10/2019
07	807/2017	CRISTIANE DE ALENCAR PEREIRA	Agente Prisional	26/10/2018 A 25/10/2019
08	831/2017	DEVYIT OTAVIO SOUSA	Agente Prisional	26/10/2018 A 25/10/2019
09	819/2017	ELISANGELA DE JESUS FERNANDES	Agente Prisional	26/10/2018 A 25/10/2019
10	825/2017	ELVIS MOTA DOS SANTOS	Agente Prisional	26/10/2018 A 25/10/2019
11	821/2017	GELIVA CARVALHO DE SALLES	Agente Prisional	26/10/2018 A 25/10/2019
12	832/2017	GUIOMAR PEREIRA DE OLIVEIRA	Assistente Administrativo	26/10/2018 A 25/10/2019
13	826/2017	KETTY TAIANE CAVALCANTE FREITAS COIMBRA	Agente Prisional	26/10/2018 A 25/10/2019
14	804/2017	LEIDIANE REGO PEREIRA	Agente Prisional	26/10/2018 A 25/10/2019

15 808/2017 LUCIANA SILVA REIS PAIXÃO Agente Prisional

26/10/2018 A 25/10/2019

16 797/2017 MARCELA DUARTE DA SILVA Agente Prisional

26/10/2018 A 25/10/2019

17 809/2017 MILEIDY BAETA LEÃO Agente Prisional

26/10/2018 A 25/10/2019

18 814/2017 ODILENE PEREIRA DE ARAUJO Agente Prisional

26/10/2018 A 25/10/2019

19 823/2017 QUEILA GOMES DE SOUSA Agente Prisional

26/10/2018 A 25/10/2019

20 827/2017 RENAN SILVA VASCONCELOS Agente Prisional

26/10/2018 A 25/10/2019

21 833/2017 ROSE DAIANA MIRANDA DA COSTA Assistente Administrativo

26/10/2018 A 25/10/2019

22 811/2017 ROZIMEIRE DE JESUS DA SILVA Agente Prisional

26/10/2018 A 25/10/2019

23 837/2017 SANDRIANE DOS SANTOS SILVA Agente Prisional

26/10/2018 A 25/10/2019

24 805/2017 SIONE CUSTÓDIO DA SILVA Agente Prisional

26/10/2018 A 25/10/2019

25 830/2017 WLLADSON ICARO DE SOUSA BIAVA Agente Prisional

26/10/2018 A 25/10/2019

Protocolo: 376736

PORTARIA Nº 803/2018 – CGP/SUSIPE

BELÉM, 22 DE OUTUBRO DE 2018.

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº. 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de **Sindicância Administrativa Disciplinar**, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional do servidor **FABIO XAVIER DE CASTRO NETO**, acerca dos fatos narrados no Ofício n. 331/2018-JF/MAB/2ª/CRJ, de 21/09/2018, 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Marabá. Ressalta-se que os servidores incorreram, em tese, no **ilícito administrativo descrito nos artigos 177,VI, IX alínea “b” c/c art. 189, da Lei nº 5.810/1994 – RJU.**

II – Constituir Comissão composta pelos servidores **BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior, Presidente**, RENATO NUNES VALLE, Procurador Autárquico do Estado, Membro, e FRANCISCO CÍCERO DO AMARAL NETO, Assistente Administrativo, Membro.

III – Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da Administração Pública, para as diligências necessárias à instrução do feito.

IV – Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 376522

PORTARIA Nº 1105/2018 – GAB/SUSIPE.

BELÉM/PA, 25 DE OUTUBRO DE 2018.

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **LUIZ FABIO OLIVEIRA BARROS**, matrícula nº 5798213/4, como fiscal titular e o servidor **RODRIGO DIAS TEIXEIRA**, matrícula nº 5917597, como fiscal suplente ao Contrato Administrativo nº **168/2018/SUSIPE**, celebrado entre a empresa **SANIGRAN LTDA** e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE, cujo objeto **Aquisição de Equipamentos Elétricos e Maquinários para as Marcenarias do CRC (Centro de Recuperação do Coqueiro) e da CTM II (Central de Triagem Metropolitana II) - Item 03**, objetivando desenvolver serviços de molduras, rebaixos e acabamento em peças de madeiras, bem como canais em tábuas de cortar carne, para atender as necessidades desta Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, conforme as quantidades e especificações estabelecidas no Termo de Referência – **ANEXO I** do Edital e de acordo com a cláusula terceira deste contrato.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 376526

PORTARIA Nº 805/2018 – CGP/SUSIPE

BELÉM, 22 DE OUTUBRO DE 2018.

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor- Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº. 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de **Sindicância Administrativa Disciplinar**, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional do servidor **IRAN RIBEIRO DA SILVEIRA**, acerca dos fatos narrados no Termo de Denúncia nº 065/2017, de 20/10/2017, prestado pela servidora JEANE ALMEIDA SANTOS, referente a suposto assédio moral ocorrido no Centro de Detenção Provisória de Icoaraci-CDPI. Ressalta-se que o servidor incorreu, em tese, no ilícito administrativo descrito nos artigos 177, II e VI, art. 178, inciso XI, c/c art. 189, da Lei nº 5.810/1994 – RJU.

II – Constituir Comissão composta pelos servidores **JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico do Estado, Presidente**, **BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA**, Assistente Administrativo, Membro, e **FRANCISCO CÍCERO DO AMARAL NETO**, Assistente Administrativo, Membro.

III – Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da Administração Pública, para as diligências necessárias à instrução do feito.

IV – Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 376508

EXCLUSÃO E DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA

PORTARIA Nº 1016/2018-GAB/SUSIPE

BELÉM-PA, 18 DE OUTUBRO DE 2018.

EXCLUIR DA PORTARIA Nº 435/2018- GAB/SUSIPE de 09/05/2018, publicada no DOE nº 33616, de 14/05/2018, SIDICLEI BRITO MARCELINO, matrícula 5688477, da Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária-FGEP, com lotação no Centro de Recuperação de Mosqueiro, a contar de 11 de outubro de 2018.

DESIGNAR LUIS ANDRÉ PANTOJA DA SILVA, matrícula 57203835, para exercer a referida função na unidade penal, a contar de 12 de outubro de 2018.

MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

PORTARIA Nº 1035/2018-GAB/SUSIPE

BELÉM-PA, 18 DE OUTUBRO DE 2018.

EXCLUIR DA PORTARIA Nº 61/2016- GAB/SUSIPE de 01/02/2016, publicada no DOE nº 33062, de 03/02/2018, FABIANO MEDEIROS FERREIRA, matrícula 57220699, da Função Gratificada de Serviços Técnicos Penitenciários de Reinserção Social-FGSP, com lotação no Presídio Estadual Metropolitano I, a contar de 14 de outubro de 2018.

DESIGNAR KARIN LÚCIA MONTEIRO, matrícula 54181884, para exercer a referida função na unidade penal, a contar de 15 de outubro de 2018.

MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

PORTARIA Nº 1036/2018-GAB/SUSIPE

BELÉM-PA, 18 DE OUTUBRO DE 2018.

EXCLUIR DA PORTARIA Nº 61/2016- GAB/SUSIPE de 01/02/2016, publicada no DOE nº 33062, de 03/02/2018, HELEN CRISTINA DA SILVA, matrícula 57211928, da Função Gratificada de Serviços Técnicos Penitenciários de Controle de Prontuário-FGSP, com lotação no Presídio Estadual Metropolitano I, a contar de 14 de outubro de 2018.

DESIGNAR FABIANO MEDEIROS FERREIRA, matrícula 57220699, para exercer a referida função na unidade penal, a contar de 15 de outubro de 2018.

MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

PORTARIA Nº 1037/2018-GAB/SUSIPE

BELÉM-PA, 18 DE OUTUBRO DE 2018.

EXCLUIR DA PORTARIA Nº 853//2016- GAB/SUSIPE de 29/12/2016, publicada no DOE nº 33282, de 02/01/2017, KARIN LÚCIA MONTEIRO, matrícula 54181884, da Função Gratificada de Serviços Técnicos Penitenciários de Assistência Biopsicossocial-FGSP, com lotação no Presídio Estadual Metropolitano I, a contar de 14 de outubro de 2018.

DESIGNAR HELEN CRISTINA DA SILVA, matrícula 57211928, para exercer a referida função na unidade penal, a contar de 15 de outubro de 2018.

MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará